



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Secretária da Câmara Municipal  
de Tarabai

Recebido em 16, 04, 2012

Horas 16,03 hs

Maria Ferreira

Responsável

**LEI Nº 1299 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

"Abertura de rua que especifica".

**LINDINALVA ROSA DE**

**ALMEIDA SANTOS**, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e Ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**APROVA**

**ARTIGO 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, autorizada a efetuar a abertura da Rua em Imóvel de propriedade de Audália de Albuquerque Tenório.

**ARTIGO 2º** - A Rua que trata o artigo 1º será aberta num marco situado na avenida sete de Setembro numa distancia de 180,00 metros da divisa de Jorge Jose Da Silva; possui 14,00 metros de frente com alinhamento da Avenida Sete de Setembro, de quem olha da Avenida Sete de Setembro; segue, pela direita por 57, 64 metros; pela esquerda por 56, 14 metros e finalmente pelos fundos por 14, 10 metros, com área total de 796,46m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 3º** - As despesas de instalação das redes de água, esgoto, luz e execução de guias e sarjetas, correrão por conta do proprietário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

  
**LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL